
NOTA INFORMATIVA | Nº 7/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 11/10/2018

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A ATLÂNTICA - ESCOLA UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS, SAÚDE, TECNOLOGIAS E ENGENHARIA.



Ao abrigo de protocolo que celebrámos com a **ATLÂNTICA- Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia**, esta oferece aos Sócios do STI ou familiares diretos, duas bolsas de estudo nas seguintes licenciaturas:

- **Gestão de Sistemas e Computação, e**
- **Contabilidade e Auditoria.**

A bolsa cobre 100% da propina anual, desde que o aluno obtenha aproveitamento e não cobre seguro escolar, candidatura, matrícula e renovações em ano subsequente ou cadeiras em atraso.

As licenciaturas são em horário pós-laboral e as aulas começam a 15 de outubro. **Os candidatos podem matricular-se durante o mês de outubro e para estas bolsas as candidaturas devem entrar até dia 18.**

Receberá a bolsa quem preencher os requisitos de acesso ao ensino superior – Maiores de 23 anos, por exemplo – e se candidatar primeiro (ordem de chegada).

As candidaturas devem ser naturalmente efetuadas diretamente na Atlântica, entidade que controlará a ordem de inscrição e a atribuição das referidas bolsas. Qualquer dúvida deverá ser colocada diretamente à Atlântica.

Nos termos do protocolo a Atlântica concede aos sócios e colaboradores do STI, bem como aos familiares em 1.º grau dos mesmos, os benefícios que a seguir se descrevem:

- Isenção de pagamento da matrícula no 1º ano de uma Licenciatura ou Mestrado;
- Desconto de 10% na propina global de qualquer Pós-Graduação;
- Os descontos não são acumuláveis com outros descontos, isenções ou bolsas de estudo.

Saudações Sindicais
A Direção Nacional